



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E REGISTRO ACADÊMICO

Inf. DDRA nº 128 /2013

Ref. Processo nº 23102006269/2012-07

Assunto: Inclusão da disciplina – Epistemologia e História da Ciência -
Departamento de Zoologia/IBIO/CCBS

À Sra. Pró-Reitora de Graduação, para, se de acordo, encaminhar o presente processo ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, a fim de que seja apreciado o pedido de inclusão da disciplina EPISTEMOLOGIA E HISTÓRIA DA CIÊNCIA, com 60 horas, 04 créditos teóricos, sem exigência de pré-requisito, a ser oferecida como optativa ao Curso de Biomedicina do Instituto Biomédico/CCBS.

Esclarecemos que a disciplina foi criada pela Resolução UNIRIO nº 3.814, de 06 de dezembro de 2011 (fls. 15). A proposta foi aprovada *ad referendum* do Colegiado do Curso de Biomedicina (fl. 01), pelo Departamento de Zoologia (fls. 03 e 04), pelo Conselho do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (fls.06 a 11), e pelo Colegiado do Instituto de Biociências (fls.16 a 19).

Sugerimos copiar para os Srs. Conselheiros as folhas 1, 2(frente e verso), 14 e 15 além da Minuta de Resolução, em anexo.

DDRA, em 15 de maio de 2013


Prof. Dr. Marcos Luiz Cavalcanti de Miranda
Diretor do DDRA


De acordo.

Ao Magnífico Reitor para, se de acordo, encaminhar ao CONSEPE.
PROGRAD, em 16/maio/2013


Profa. Dra. Loreíne Hermida da S. e Silva
Pró-Reitora de Graduação

De acordo.

À Sra. Secretária dos Conselhos Superiores para as providências necessárias
GR, em 20 /maio/2013.


Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor

MINUTA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO)

RESOLUÇÃO Nº , de de 2013.

Dispõe sobre a inclusão da disciplina Epistemologia e História da Ciência, com o caráter de optativa, no currículo do Curso de Biomedicina, do CCBS.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada no dia mês.....de, de acordo com o teor do processo nº 23102006269/2012-07, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovada a inclusão da disciplina Epistemologia e História da Ciência, com 60 horas/ 4 créditos teóricos, sem pré-requisito, com o caráter de optativa, na matriz curricular do Curso de Bacharelado em Biomedicina, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno da UNIRIO.

Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS
Instituto Biomédico - IB

Memo. GAB-IB 245 /12.

Rio, 27.11.12

Do: Diretor do Instituto Biomédico
À Decana do CCBS
Prof. Dra Lúcia Marques Vianna
Ref.: Pedido de Ampliação da Oferta da Disciplina de Epistemologia e História da Ciência

Envio a Vossa Senhoria, *ad referendum* do Colegiado do Curso de Biomedicina a solicitação da ampliação da oferta da Disciplina Epistemologia e História da Ciência, do Departamento de Zoologia do Instituto de Biociências, para o Curso de Biomedicina – Bacharelado (Integral) do Instituto Biomédico. Segue em anexo a ementa da disciplina e a ata de aprovação da mesma no colegiado do Departamento de Zoologia.

Atenciosamente,

Profº Antonio Brisolla Diuana

No Serviço de Protocolo para
Abrir processo
Ao Conselho de Centro
Decania 27/11/2012

Dr. Antonio Brisolla Diuana, PHU
Professor Titular de Fisiologia
Coordenador do Curso de Biomedicina
UNIRIO
SI:PE 003032698 - CPF 09208275787

Prof.ª Dra. Lúcia Marques Alves Vianna
DECANA DO CENTRO DE CIÊNCIAS
BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
UNIVERSIDADE FEDERAL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

Instituto Biomédico
Rua Frei Caneca, 94 – Centro – Rio de Janeiro – RJ Cep: 20211-040
Tels: 2531-7998 - 2531-7985
Ccbs-ib@unirio.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
ESCOLA DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

PROGRAMA DE DISCIPLINA

CURSO: Bacharelado em Biomedicina
Ciências Biológicas (Licenciatura e Bacharelado)

DEPARTAMENTO: Zoologia

DISCIPLINA: Epistemologia e História da Ciência

CÓDIGO:

CARGA HORÁRIA: 60 h

NÚMERO DE CRÉDITOS: 4 (4T)

CATEGORIA: OPTATIVA –PRESENCIAL

PRÉ REQUISITOS: Nenhum

EMENTA: A Epistemologia envolve a filosofia da ciência e a teoria do conhecimento, e permite um olhar crítico e reflexivo sobre as ciências e apresenta os limites do domínio de investigação muito flutuantes. A epistemologia se situa na interseção de preocupações e disciplinas muito diferentes. A história das ciências consiste em fazer a história dos conceitos, das teorias científicas, das hesitações do corpo teórico – enfim, procura descrever a evolução das idéias nas ciências. Consiste na Evolução Histórica, evolução filosófica e do raciocínio científico, no significado da Ciência em si, na História e nas Sociedades e seu no impacto e na interação entre Sociedade e Ciência; a evolução geral dos Métodos e das Técnicas, da Filosofia, do raciocínio e dos aspectos históricos e sociais ligados à área científica.

OBJETIVOS DA DISCIPLINA: Envolver o aluno com um olhar crítico e reflexivo sobre as ciências, seus limites no domínio de investigação, e preocupações nas diferentes disciplinas. Fazer a história dos conceitos e das teorias científicas, bem como das hesitações do corpo teórico. Nesta disciplina pretende-se verificar as origens da ciência no período inicial em que surge um pensamento mais crítico ao saber ancestral.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Os antecedentes e o início da ciência.
2. A Ciência no período Pré-Socrático a Aristóteles. Os Milesianos e os Pitagorianos. Os escritores hipocráticos. Platão e Aristóteles.
3. Ciência de Aristóteles à Idade Média. A Ciência Helenística. O Liceu após Aristóteles. Ptolomeu e Galeno.
4. O Estado da Ciência entre 500 a.C. e 1000 a.C.
5. O Declínio da Ciência Antiga.
6. O início da transição (1000 a 1200 a.C.).
7. O significado das discussões medievais. A Universidade Medieval e o impacto do pensamento aristotélico.
8. O problema das mudanças.
9. A Ciência da Idade Média ao Século 15.
10. O acadêmico e o artesão na Revolução Científica.
11. A Epistemologia desde suas origens e suas relações com a História da Ciência.
12. A Revolução Científica e seu início. Evolução dos Paradigmas científicos e experimentais. As mudanças científicas. Racionalidade e Revoluções Científicas.
13. A Biologia no Séc. 19: Problemas da Forma, da Função e da Transformação.
14. O estudo comparado da Ciência.
15. Principais personagens e suas teorias epistemológicas.
16. A filosofia da ciência, a teoria do conhecimento e a história da ciência.
17. Aspectos históricos e epistemológicos das relações entre política e ciência.

<p>18. As origens da mecânica clássica e das ciências biológicas modernas e seus desdobramentos.</p> <p>19. Os métodos em Filosofia.</p>
<p>METODOLOGIA: As aulas semanais teóricas ocorrerão com leituras prévias e discussões, visando um construtivismo baseado nestas e feitura de trabalhos e textos.</p>
<p>AVALIAÇÃO: Contínua, com discussões semanais. Feitura de trabalhos, com produção de textos durante o semestre. Estudos de Caso com seminários e apresentação de trabalhos.</p>
<p>BIBLIOGRAFIA:</p> <p>ANDERY, MARIA; MICHELETTO, NILZA; SÉRIO, TEREZA; RUBANO, DENIZE; MOROZ, MELANIA; PEREIRA, MARIA; GIOIA, SÍLVIA; GIANFALDONI, MÔNICA; SAVIOLI, MÁRCIA & ZANOTTO, MARIA. Para Compreender a Ciência. Uma perspectiva histórica. EDUC / Garamond Universitária. 2004.</p> <p>ARAÚJO FILHO, WALTER DUARTE. A Gênese do Pensamento Galileano. Livraria da Física Editora. 2008.</p> <p>BRAGA, MARCO; GUERRA, ANDRÉIA & REIS, JOSÉ C. Breve História da Ciência Moderna. Rio de Janeiro. Jorge Zahar Editor. 2008.</p> <p>BURGE, PETER. A Escola dos Annales 1929 – 1989. A Revolução Francesa da Historiografia. Editora UNESP. 1990.</p> <p>CHALMERS, ALAN. A Fabricação da Ciência. São Paulo. Editora da UNESP. 1990.</p> <p>CLAGETT, MARSHALL (Org.). Critical Problems in the History of Science. EUA / Inglaterra. University of Wisconsin Press. 2003.</p> <p>LLOYD, G.E.R. Early Greek Science: Thales to Aristotle. EUA / Inglaterra. W.W. Norton & Company. 1973.</p> <p>LLOYD, G.E.R. Early Greek Science after Aristotle. EUA / Inglaterra. W.W. Norton & Company. 1973.</p> <p>KUHN, THOMAS. A Estrutura das Revoluções Científicas. São Paulo. Editora Perspectiva. 2005.</p> <p>POPPER, KARL. Los Dos Problemas Fundamentales de la Epistemología. Editora Tecnos. Espanha. 1998.</p> <p>POPPER, KARL. Realismo y el Objetivo de la Ciência. Editora Tecnos. Espanha. 1998.</p> <p>POPPER, KARL. El Mito del Marco Común. Em Defesa de la Ciência y la Racionalidad. Editora Paidós. México/Argentina/Espanha. 2005.</p> <p>RUSS, JACQUELINE. Os Métodos em Filosofia. Editora Vozes. 2008.</p> <p>WATKINS, JOHN W.N. Ciência e Ceticismo. Fundação Calouste Gulbenkian. Lisboa. 1990.</p>

Professor Responsável: Jarbas de Mesquita Neto



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
INSTITUTO DE BIOCIÊNCIAS

Rio de Janeiro, 14 de maio de 2013

Memo. GAB/IBIO nº 077 / 2013

Do: Diretor do Instituto de Biociências da UNIRIO

Ao: Departamento de Documentação e Registro Acadêmico (DDRA)

Cumprimento V.Sa. e encaminho-lhe o presente processo após a inclusão da ATA de aprovação, no âmbito do Instituto de Biociências, da oferta da disciplina de Epistemologia e História da Ciência.

Esclarecemos que a oferta da referida disciplina aos cinco cursos do IBIO e ao curso de Bacharelado em Biomedicina foi aprovada pelo Colegiado do IBIO em Reunião ocorrida em 20 de junho de 2011 (conforme ATA em anexo). Em relação aos cursos do IBIO, a disciplina já vem sendo ofertada regularmente desde o 1º semestre de 2012 (conforme Resolução nº 3.814, de 06 de dezembro de 2011, da UNIRIO – segue cópia em anexo).

Em novembro de 2012, houve novo encaminhamento ao Conselho de Centro do CCBS para deliberação sobre a oferta, da disciplina de Epistemologia e História da Ciência ao curso de Bacharelado em Biomedicina (uma vez que em ocasião pretérita somente houve apreciação da oferta aos cursos do IBIO).

Desta forma, retornamos o presente processo à PROGRAD e solicitamos o encaminhamento ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE).

Cordialmente,

Carlos Henrique Soares Caetano
Diretor do Instituto de Biociências

Prof. Carlos Henrique Soares Caetano
Diretor Instituto de Biociências
SIAPE 2546367



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

RESOLUÇÃO N.º 3.814, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011

Dispõe sobre a criação da disciplina EPISTEMOLOGIA E HISTÓRIA DA CIÊNCIA, do Departamento de Zoologia, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada no dia 06 de dezembro de 2011, de acordo com o teor do Processo nº 23102.002.612/2011-55, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovada a criação da disciplina Epistemologia e História da Ciência, com carga horária de 60horas/4 créditos teóricos, no Departamento de Zoologia, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS.

Art. 2º - Fica aprovada a inclusão da disciplina supracitada, com o caráter de optativa, sem exigência de pré-requisito no currículo dos Cursos:

- Bacharelado em Ciências Biológicas;
- Licenciatura em Ciências Biológicas;
- Licenciatura em Biologia;
- Bacharelado em Ciências Ambientais;
- Licenciatura em Ciências da Natureza.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da UNIRIO.


 Luiz Pedro San Gil Jutuca
 Reitor



UNIRIO

Item: 11



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E REGISTRO ACADÊMICO – DDRA

Inf. DDRA nº 122 /2013

Ref. Processo nº 23102.300.968/2010-70

Assunto: Proposta de criação da disciplina (Seminários em Bioquímica) **CIRURGIA DO TRAUMA**

À Sra. Pró-Reitora de Graduação, para, se de acordo, encaminhar o presente processo, ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, o pedido de alteração da carga horária da disciplina optativa **SCG-0035 - CIRURGIA DO TRAUMA**, no Departamento de Cirurgia Geral e Especializada do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS.

Esclarecemos que a Disciplina foi criada pela Resolução Unirio, nº 3.581/2011 com a carga horária de 45 horas, 1 crédito teórico e 1 crédito Prático.

A proposta é de alterá-la de 45h/2Cr para 30 Horas e 2 Créditos Teóricos, continuando com o pré-requisito *Técnica Operatória e Cirurgia Experimental*, para ser oferecido ao Curso de Bacharelado em Medicina quando da reforma curricular (fls.16).

Sugerimos copiar para os Srs. Conselheiros as fls. 17 a 19, bem como a Minuta de Resolução em anexo.

DDRA, em 09 de Maio de 2013.
Prof. Dr. Marcos Luiz Cavalcanti de Miranda
Diretor do DDRA

De acordo.

Ao Magnífico Reitor para, se de acordo, encaminhar ao CONSEPE PROGRAD, em 09/1 maio 2013

Prof^a. Dra. Loreine Hermida da S. e Silva
Pró-Reitora de Graduação

De acordo.

À Sra. Secretária dos Conselhos Superiores, para as devidas providências.

GR, em 13/05/13
Luiz Pedro Saril Gil Jutuca
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO)

RESOLUÇÃO Nº , de de

Dispõe sobre a alteração da carga horária da disciplina *CIRURGIA DO TRAUMA*, Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada no diamês.....de ..., de acordo com o teor do processo n.º 23102.300.968/2010-70, aprovou e eu promulgo seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovada a alteração da disciplina ***CIRURGIA DO TRAUMA***, para o curso de Medicina, com carga horária de **30horas/2 créditos teóricos**, no Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS.

Art. 2º - A disciplina Supracitada permanecerá com o Pré-Requisito ***Técnica Operatória e Cirurgia Experimental***, no Curso de Bacharelado em Medicina.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Interno da UNIRIO.

Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor



PROGRAMA DE DISCIPLINA

CURSO: Graduação em Medicina

DEPARTAMENTO: DECIGE

DISCIPLINA: Optativa de Cirurgia do Trauma **CÓDIGO:** SCG 0035

PROFESSOR RESPONSÁVEL: Prof. Dr. Rossano Kepler Alvim Fiorelli

Professores Colaboradores: Profs. Drs. Agostinho M. S. Ascensão, Maria R. S. Morard e Profs. Andrea Povedano e Stenio K. A. Fiorelli.

CARGA HORÁRIA: 30 horas **Nº DE CRÉDITOS:** Teórico: 02

PRÉ-REQUISITO: Técnica Operatória e Cirurgia Experimental (SCG 0013)

A PARTIR DO 8º PERÍODO

EMENTA:

De acordo com o Sistema Único de Saúde (SUS) o trauma físico associado a causas externas, é a terceira causa de morte no Brasil e a primeira causa de morte em crianças e adultos jovens. Não obstante, a nível mundial, a Organização Mundial de Saúde (OMS) classifica o trauma dentre as dez doenças que mais matam em todo mundo.

Os números acima revelam que o trauma é uma realidade crescente em todo mundo. Assim, centros especializados no atendimento ao trauma começaram a ser criados na década de 80 em determinados locais do hemisfério norte do Globo e a atenção à esta "nova" doença por parte das unidades de formação médica (Universidades e Faculdades) começam a se tornar evidentes.

Na Escola de Medicina e Cirurgia, como em várias outras faculdades no País, não havia necessidade de uma cadeira específica no cuidado do paciente politraumatizado, pois se encontrava englobado em disciplinas de conteúdo generalista. Contudo nos dias atuais, a criação deste apêndice é de fundamental importância na formação de nossos acadêmicos de medicina, e ainda posicionará a UNIRIO ao nível de grandes instituições brasileiras e internacionais de ensino médico que já possuem um disciplina específica de Cirurgia do Trauma, à exemplo: UNICAMP, USP, UNIFESP, UFRGS, University of Miami, Harvard University e UCLA, etc.



Recentemente o Departamento de Cirurgia Geral e Especializada e a Escola de Medicina e Cirurgia da UNIRIO estiveram envolvidos em convenções importantes sobre os temas trauma e catástrofes na Academia Nacional de Medicina e no Simpósio realizado na própria Universidade (HUGG) com convidados internacionais, assim como estão envolvidos, semanalmente em sessões, através de telemedicina com o Ryder Trauma Center da Universidade de Miami, enfatizando ainda mais a necessidade de criação desta nova cadeira. O fato demonstra também a capacidade de nossa Universidade em envolver-se com outras grandes instituições no âmbito Nacional e Internacional.

Esta proposta objetiva envolver a Escola de Medicina e Cirurgia nas atividades de estudo ao trauma (Nacionais e Internacionais) e preencher um espaço na formação atual dos alunos da Escola de Medicina.

OBJETIVO DA DISCIPLINA:

Desenvolver, junto ao aluno de graduação em Medicina, conhecimentos teóricos e habilidades práticas que o permitam atender pacientes traumatizados que necessitam tratamento em caráter de urgência, bem como acompanhar o manuseio desses pacientes no pós-trauma (cirúrgico ou não). Além disso, promover a capacidade de trabalho em equipe multiprofissional e o comportamento humanitário e ético com este tipo de doente.

METODOLOGIA:

Durante o período das atividades, os alunos terão que frequentar um plantão de Emergência (12 horas/semana) no Hospital Municipal Miguel Couto da SMSDEC, conveniado com a UNIRIO. Como complementação da atividade teórico-prática será estimulado o desenvolvimento de habilidades em manequim, tais como acesso à via aérea superior, acesso venoso periférico e profundo, ressuscitação cardíaca e respiratória, drenagem de tórax, pericardiocentese e lavado peritoneal.

O módulo teórico será realizado nas dependências do HUGG, e incluirá aulas teóricas incluídas no programa descrito abaixo e participação nas sessões semanais internacionais por telemedicina com o Ryder Trauma Center da Universidade de Miami.



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Introdução ao Trauma: Epidemiologia e Fisiologia do Trauma, Atendimento Pré-Hospitalar e Bases do Atendimento ao Trauma na Sala de Emergência - Preceitos do ATLS.
2. Choque.
3. Coagulopatia.
4. Trauma do SNC e Periférico.
5. Trauma da Face, Pescoço e extremidades.
6. Trauma do Tórax.
7. Trauma de Abdome: Visceras Maciças, Visceras Ocas, Trauma Genito-Urinário e Trauma Vascular.
8. Trauma na Criança e em Gestantes.
9. Controle de Dano.
10. Queimado.
11. Diagnóstico por Imagem no Trauma.
12. Pós-Operatório no Trauma e Manejo do Paciente Grave

AValiação:

01 prova escrita e 01 prova prático-teórica em manequim.

BIBLIOGRAFIA:

1. Freire E. Trauma. Atheneu Editora, 2001.
2. Petroianu A Urgências Clínicas e Cirúrgicas. Guanabara Koogan, 2002
3. Fahel E, Savassi-Rocha PC. Abdome Agudo. Biomédica, 2008.
4. Asensio JA, Trunkey DD. Current Therapy of Trauma and Surgical Critical Care. Mosby 2008.
5. Wilson WC, Grande CM, Hoyt DB. Trauma: Emergency Resuscitation, Perioperative Anesthesia, Surgical Management. Healthcare, 2007.
6. Feliciano DV, Mattox KL, Moore EE. Trauma. McGraw-Hill Professional; 6ª Ed, 2007.
7. Cope Z, Silen W. Cope's Early Diagnosis of the Acute Abdomen, 2005

Item: 12

INF. DDRAD nº 754/2012

REF.: Proc. nº 002468/2013-19


ASS.: Minuta de Resolução para Criação e Normatização do Programa de Acompanhamento de Alunos Egressos da UNIRIO – Programa Joia Rara (PROJOIA)

BIM/

Senhora Pró-Reitora de Graduação,

Sugiro submeter ao Magnífico Reitor, o encaminhamento ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE da minuta de Resolução, às fls.02 E 03, que cria e normatiza o Programa de Acompanhamento de Alunos Egressos da UNIRIO – Programa Joia Rara (PROJOIA), após as devidas retificações sugeridas pelo Procurador-Chefe da Procuradoria Federal junto à UNIRIO.

DDRAD, em 27 de maio de 2013.


Prof. Dr. Alcides Wagner Serpa Guarino
Diretor do Departamento de Documentação
e Registro de Atividades Docentes

Magnífico Reitor,

Submeto à alta consideração e decisão de Vossa Magnificência o encaminhamento da minuta de Resolução referente à criação e normatização do Programa de Acompanhamento de Alunos Egressos da UNIRIO – Programa Joia Rara (PROJOIA).

PROGRAD, em 28 de Maio de 2013.


Prof.ª Dr.ª Loreine Hermida da Silva e Silva
Pró-Reitora de Graduação

DE ACORDO.

À Senhora Secretária dos Conselhos Superiores, para as providencias cabíveis.

GR, em 29 de maio de 2013.


Prof. Dr. Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

RESOLUÇÃO Nº _____, DE _____ DE _____ DE 2013

Dispõe sobre a criação e normatização do Programa de Acompanhamento de alunos egressos da UNIRIO, ligado à Pró-Reitoria de Graduação

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada no dia xx de xxxxx de 2013, de acordo com o Processo nº xxxxx.xxx.xxx/2013-xx, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º – O Acompanhamento de alunos egressos da UNIRIO – Programa Joia Rara – PROJOIA, tem como objeto os ex-alunos dos cursos de graduação, visando acompanhar a consolidação dos cursos já existentes, bem como a expansão da universidade. Ele tem como objetivos:

- I. Estreitar os laços entre a Instituição e seus graduados;
- II. Acompanhar a vida profissional do ex-aluno da UNIRIO, contribuindo para o seu constante desenvolvimento;
- III. Promover a aproximação do ex-aluno com a graduação da nossa Universidade;
- IV. Capacitar os egressos e os discentes da UNIRIO, visando uma melhor atuação no mercado de trabalho.

Parágrafo único - Entende-se por egresso o aluno que concluiu um curso de graduação da UNIRIO, excluindo os alunos transferidos, evadidos e jubilados.

Art. 2º – O PROJOIA terá os seguintes eixos temáticos:

- I. Verificação das condições atuais do egresso;
- II. Oficinas com Diretores de Escola, Institutos e Faculdade diretamente relacionados com a graduação, buscando capturar informações sobre os egressos;
- III. Oficinas com discentes da graduação da UNIRIO e os egressos dos cursos;
- IV. Divulgação de trabalhos (artigos, resumos, dentre outros) publicados pelos egressos;
- V. Participação dos egressos em eventos propostos pela Universidade.

Art. 3º – O PROJÓIA passará pelas seguintes fases para a sua implantação:

1ª fase – consistência de dados.

A) atuais alunos

B) formados

2ª fase – construção do sítio eletrônico com a devida interface com o sistema adotado pela universidade.

3ª fase – divulgação e contato com os egressos, através de questionário.

4ª fase – consolidação de dados.

5ª fase – análise e divulgação dos resultados.

Parágrafo único – A PROGRAD definirá através de ordem de serviço, o questionário a ser utilizado.

Art. 4º – Os casos omissos nesta resolução serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD.

Art. 5º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da UNIRIO.

Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor



Informação DAINF nº 082 / 2013

Assunto: Criação do Departamento do Curso de Serviço Social no Centro de Ciências Humanas e Sociais

Senhora Pró-Reitora de Planejamento,

Após análise do presente processo, cabe destacar que:

1 – a proposta de criação do **Departamento do Curso de Serviço Social** foi aprovada pelo Colegiado da Escola de Serviço Social (Ata da 14ª Reunião Ordinária, fls. 2/3) e pelo Conselho do Centro de Ciências Humanas e Sociais (Ata da 10ª Reunião Ordinária, fls. 4/10);

2 – a remuneração dos Chefes dos Departamentos Acadêmicos é atualmente a Função Gratificada FG-1, todavia no momento a Universidade não dispõe desta função de confiança para vincular ao referido departamento;

3 – em vários momentos, a UNIRIO, através de seus Conselhos Superiores, tem optado por criar unidades acadêmicas sem vincular no ato de criação o cargo de direção ou função gratificada;

4 – através da **Resolução nº 478, de 13 de março de 1986 (fls. 16/30)**, o Centro de Ciências Humanas teve aprovada a sua reforma departamental, com os seguintes departamentos:

- 01- Departamento de Estudos e Processos Arquivísticos;
- 02- Departamento de Estudos e Processos Biblioteconômicos;
- 03- Departamento de Estudos e Processos Museológicos;
- 04- Departamento de Estudos e Processos Técnico-Documentais;
- 05- Departamento de Filosofia e Ciências Sociais;
- 06- Departamento de História;

ANEXO A RESOLUÇÃO 478 DE 13 DE MARÇO DE 1986, QUE DISPÕE SOBRE A REFORMA DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS.

PROPOSTA DE DEPARTAMENTALIZAÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS

Entre os objetivos propostos para a reestruturação e aperfeiçoamento qualitativo do Centro de Ciências Humanas, estava o da nova departamentalização do CCH. Para tal fim, foi constituído, pela Decania, Grupo de Trabalho composto por professores indicados pelos departamentos atuais, a saber: Professores Liana Rubi Tereza Castaños de Ocampo, Violeta Cheniaux, Maria José Mesquita Cavalleiro de Macedo Wehling, Vera Lucia Sucupira de Almeida, Lea Potascheff e Tania Jatobá de Matos Menezes.

Após definição de critérios gerais – como o da proximidade cognitiva das disciplinas e carga horária departamental – e específicos, o Grupo de Trabalho elaborou anteprojeto que, enviado aos colegiados dos Departamentos, foi amplamente discutido, retornando ao Grupo de Trabalho com as sugestões para alteração. Definiu-se, assim, um segundo anteprojeto, igualmente discutido pelos mesmos canais. Com pequenas alterações adicionais provocadas pelos novos acréscimos, foi o texto – já como proposta apresentado ao Conselho do Centro de Ciências Humanas, em sessão de 14 de janeiro de 1986, obtendo unânime aprovação.

A proposta da nova departamentalização do CCH envolve a constituição de 06 (seis) departamentos.

Com a presente proposta de departamentalização visa o Centro de Ciências Humanas atualizar-se em relação à estrutura universitária, atendendo assim à primeira diretriz de planejamento fixada para a área acadêmica no ano de 1985: reordenamento do sistema interno da instituição, como um todo, em busca de consenso e integração intra e inter Centros e Departamentos. Decano Arno Wehling.



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
Pró-Reitoria de Planejamento
DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

5 - através da **Resolução nº 497, de 25 de agosto de 1986 (fls. 31/33)**, foi aprovada a integração dos seguintes departamentos ao Centro de Ciências Humanas:

- 01- Departamento de Didática;
- 02- Departamento de Fundamentos da Educação;

6 - através da **Resolução nº 2.789, de 06 de julho de 2006 (fls. 34/36)**, foi aprovada a criação do seguinte departamento no Centro de Ciências Humanas e Sociais:

- 01- Departamento de Turismo e Patrimônio;

7 - considerando os itens 4, 5 e 6, e tendo em vista que até a presente data as resoluções em tela não foram revogadas, se o referido departamento for criado, a sua subordinação será ao Centro de Ciências Humanas e Sociais, como os outros departamentos daquele Centro.

Sendo assim, encaminhamos o presente a V.Sa. para que a matéria, se for de seu entendimento, seja enviada ao Magnífico Reitor no intuito de ser apreciada pelo **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**, já que a este compete deliberar sobre o "mérito acadêmico para criação, modificação e extinção de órgãos e funções", tendo em vista o constante na **Alínea b do Inciso I do Artigo 10** combinado com o **Parágrafo Único do Artigo 24** do Estatuto da UNIRIO.

DAINF, em 03.05.2013.

Astride Rangel

Diretora do Departamento de Avaliação e Informações Institucionais - DAINF

Recebido em 06/05/13



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

Pró-Reitoria de Planejamento

INFORMAÇÃO PROPLAN nº 012/2013

Ref.: Processo 23102.000014/2013-11

Fl. 38

Assunto: Criação do Departamento de Serviço Social

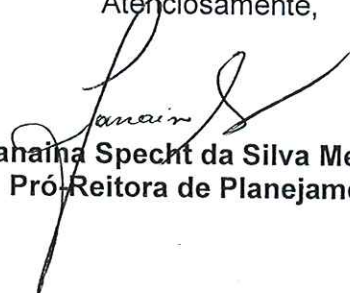
De: Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN

Para: Chefia de Gabinete da Reitoria

Encaminho para apreciação do Magnífico Reitor, após análise e parecer da diretora do Departamento de Avaliação e Informações Institucionais – DAINF, à fl.37.

PROPLAN, 09 de maio de 2013.

Atenciosamente,


Jahaina Specht da Silva Menezes
Pró-Reitora de Planejamento

Gabinete da Reitoria
Recebido em 10.05.13, às 9h50
Rosana Curvelo - MAT. 1637521

Pró-Reitoria de Planejamento

Av. Pasteur, 296 – sala 615 – Urca – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 22.290-240

Telefones: 2542.6216 / 2542.6203 E-mail: proplan@unirio.br

<http://www2.unirio.br/unirio/proplan>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

RESOLUÇÃO Nº 4.107, DE 10 DE MAIO DE 2013

Dispõe sobre a criação do Departamento de Serviço Social no Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH.

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 21, incisos XIV e XIX do Regimento Geral e de acordo com o teor do processo nº 23102.000014/2013-11, resolve promulgar, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a seguinte Resolução:

Art. 1º – Fica aprovada a criação do Departamento de Serviço Social no Centro de Ciências Humanas e Sociais.

Art. 2º – O Decano do Centro de Ciências Humanas e Sociais acumulará as atribuições do Departamento de Serviço Social.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.


Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
Pró-Reitoria de Planejamento
DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

Ref.: Processo nº 23102.000.014/2013-11

Fls. 42

Informação DAINF nº 103 / 2013

Assunto: Criação do Departamento de Serviço Social no Centro de Ciências Humanas e Sociais

Sr. Diretor do Departamento de Recursos Humanos,

Encaminho o presente processo para conhecimento de V.Sa., informando que:

1 – a Resolução *ad referendum* nº 4.107, de 10/05/2013, às fls. 40, criou o Departamento de Serviço Social no Centro de Ciências Humanas e Sociais;

2 – o Departamento de Serviço Social do Centro de Ciências Humanas e Sociais já se encontra na árvore organizacional do Sistema de Informações para o Ensino – SIE.

Sendo assim, após a ciência desse Departamento, solicito a **devolução** do presente processo à **Secretaria dos Conselhos Superiores**, para homologação da referida Resolução pelo CONSEPE.

DAINF, em 23.05.2013.

Astride Rangel

Diretora do Departamento de Avaliação
e Informações Institucionais - DAINF



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E REGISTRO ACADÊMICO


Inf. DDRA nº 0142/2013

Assunto: Ajustes curriculares nos Cursos de Bacharelado e Licenciatura em Filosofia/CCH

À Sra. Pró-Reitora de Graduação, para, se de acordo, encaminhar o pedido de ajuste curricular dos Cursos de Bacharelado e Licenciatura em Filosofia do CCH para aprovação *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, tendo em vista a necessidade de atender à Diligência e-Mec 2013, conforme Memo. nº 25/FFILO/CCH/2013 de 28 de maio de 2013, em anexo.

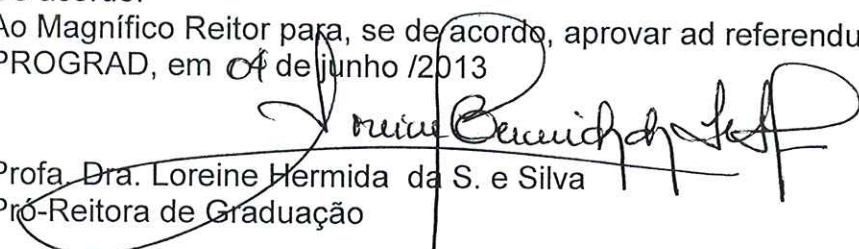
Esclarecemos que o pedido de ajuste não acarretará em alteração nas cargas horárias totais dos Cursos supra citados, uma vez que a proposta refere-se à criação de cinco disciplinas com o caráter de optativas. Apresentamos, também em anexo, a Minuta de Resolução.

DDRA, em 04 de junho de 2013


Prof. Dr. Marcos Luiz Cavalcanti de Miranda
Diretor do DDRA

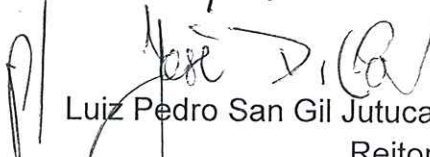
De acordo.

Ao Magnífico Reitor para, se de acordo, aprovar *ad referendum* do CONSEPE. PROGRAD, em 04 de junho /2013


Profa. Dra. Loreine Hermida da S. e Silva
Pró-Reitora de Graduação

De acordo.

À Sra. Secretária dos Conselhos Superiores para as providências necessárias GR, em 04 /junho/2013.


Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor

Recebido em
04/06/2013
(as 16h15)
Ivoneide F. Silva

MINUTA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO)

RESOLUÇÃO Nº , 04 de junho de 2013.

Dispõe sobre os ajustes curriculares nos Cursos de Bacharelado e Licenciatura em Filosofia, do CCH.

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 21, incisos XIV e XIX do Regimento Geral, resolve promulgar ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovada a inclusão das disciplinas abaixo discriminadas, com o caráter de optativas, nas matrizes curriculares dos Cursos de Bacharelado e Licenciatura em Filosofia, do Centro de Ciências Humanas e Sociais.

Departamento de Filosofia e Ciências Sociais:
ECOLOGIA POLÍTICA – 60H – 04cr

Departamento de Didática:
HDI0142 LINGUA BRASILEIRA DE SINAIS – 60 h – 04cr

Ementa: Aspectos clínicos, educacionais e sócio-antropológicos da surdez. A Língua de Sinais Brasileira – Libras. Características básicas da fonologia, léxico, morfologia e sintaxe com apoio de recursos audio-visuais. Noções de variação. Praticar Libras: desenvolver a expressão visual-espacial.

HDI164 CULTURAS BRASILEIRAS EM SALA DE AULA – 30h – 02cr Ementa: Diversidade Étnico-Racial na Escola de Ensino Fundamental. Diáspora Negra. Civilizações africanas. Africanos no Brasil: origem e contribuições. Movimento negro. Quilombos: história, organização e cultura. Lei 10639/2003: texto e contexto. Africanidade e Religiosidade. Culturas Afro-brasileiras Contemporâneas. Dimensões do Ensino da Cultura Afro-Brasileira.

Departamento de História:
HHI0117 HISTÓRIA DA ÁFRICA – 60h – 04cr

Ementa: A invenção da África. Ensino e pesquisa de História da África. A África Negra na Antiguidade. A expansão do Islam e os Estados africanos pré-coloniais. A África nos mundos atlântico e índico. O impacto do tráfico atlântico de escravos nas sociedades africanas. O impacto da abolição do tráfico de escravos nas sociedades africanas e a transição para o colonialismo. A partilha da África, as resistências africanas e os sistemas de colonização. Evolução das idéias e organizações nacionalistas. A Conferência de Bandung e a ideologia terceiro-mundista. O

processo de descolonização africana, a Guerra Fria e o Socialismo. O pós-colonialismo e o jogo das identidades africanas.

HHI0005 HISTÓRIA DO BRASIL I – 60h – 04cr

Ementa: A Europa e o novo mundo: o Descobrimento do Brasil. As estruturas da colonização: sistema Colonial e as estruturas de poder. Sociedade, Cultura e Ideologia. A Emancipação Política.

HHI0028 HISTÓRIA DO BRASIL II – 60h – 04cr

Ementa: A Organização e Consolidação do Estado Imperial. As transformações da sociedade e a transição econômica. A Invenção do Brasil: nacionalidade e modernização. O Brasil republicano: imagens e política.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno da UNIRIO.

José da Costa Filho
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

Brasil – Governo Federal – Ministério da Educação

Reconhecimento de Curso: 201112624 Bacharelado em FILOSOFIA

(COD. DA IES: 693) UNIRIO - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
(UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO)

DADOS DO PROCESSO

Número do processo: 201112624

Ato: Reconhecimento de Curso

Curso: Bacharelado em FILOSOFIA

Fase do processo: SECRETARIA - PARECER FINAL

Instaurada em: 06/05/2013

Respondida em: Não respondida

Dias em Diligência: 14 dia(s)

Endereço(s) do processo em diligência:



RJ - Rio de Janeiro - Urca - Avenida Pasteur - 38190

Mínuta de diligência:

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

DIRETORIA DE REGULAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

**COORDENAÇÃO-GERAL DE AUTORIZAÇÃO E RECONHECIMENTO DE CURSOS DA
EDUCAÇÃO SUPERIOR**

Assunto: Diligência e-MEC.

Processo e-MEC: 201112624

Prezados(as) Senhores(as):

1. No presente processo de reconhecimento de curso de graduação, os especialistas designados pelo INEP para avaliar, *in loco*, as condições de oferta do curso, apresentaram relatório onde consta o não atendimento ao(s) seguinte(s) requisito(s) legal(is):

- Educação das Relações Étnico-Raciais: Lei 10.639/2003 - Parecer CNE/CP 3/2004;

- Disciplina de Libras (Língua Brasileira de Sinais) – Decreto 5.626/2005;

- Políticas de educação ambiental – Lei nº 9795/1999 e Decreto nº 4.281/2002;

2. Tendo em vista que o não atendimento a requisito(s) legal(is) aponta para decisão de indeferimento do pedido de reconhecimento, solicitamos, como parte da instrução processual, posicionamento da IES sobre as observações da comissão relativas a este(s) requisito(s) legal(is).

3. Informamos que a resposta deverá ser inserida no sistema e-MEC, no prazo de 30 dias, sem prorrogação. Solicitamos especial atenção no atendimento a esta diligência.

Atenciosamente,

Coordenação-Geral de Autorização e Reconhecimento de Cursos da Educação Superior

CGARCES/DIREG/SERES/MEC

Contatos: Regulação - (61) 2022-8220, Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 20:00 (Horário de Brasília).
Taxas e Avaliações do INEP - 0800-616161, Segunda a Sexta-Feira das 07:50 às 20:00 (Horário de Brasília). Ministério da Educação - 2013



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO)
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS - CCH
FACULDADE DE FILOSOFIA

RESPOSTA À DILIGÊNCIA DO BACHARELADO - junho 2013

Em resposta à Diligência relativa ao Reconhecimento de Curso 201112624 - Bacharelado em FILOSOFIA da Universidade Federal do Estado Do Rio De Janeiro informamos:

1) Educação das Relações Étnico-Raciais: Lei 10.639/2003 - Parecer CNE/CP 3/2004: esta norma determina a obrigatoriedade da inclusão na estrutura curricular de temáticas que versem sobre a Cultura Afro-Brasileira e Indígena, na perspectiva de se reconhecer a contribuição dos mesmos nos aspectos sociais, políticos e econômicos para a formação da identidade da sociedade brasileira.

Uma das matrizes teóricas que singulariza o Bacharelado em Filosofia da Unirio é *Filosofia da Cultura Contemporânea Brasileira*, que, de acordo com seu Projeto Pedagógico, visa "estudar de um ponto de vista filosófico, como as diferentes interfaces entre arte, ciências, tecnologias e política, na cultura nacional, têm contribuído para a formação da sociedade brasileira". (2009, p. 24) Neste sentido há disciplinas obrigatórias e optativas que tratam da formação cultural da sociedade brasileira de modo crítico ao aspecto predominantemente eurocêntrico.

A estrutura do curso do Bacharelado prevê, como obrigatórias, as disciplinas "Filosofia da Cultura Brasileira 1" e "Filosofia da Cultura Brasileira 2" e seus conteúdos programáticos contemplam a discussão sobre a presença e a importância das culturas indígenas e africanas para a formação do Brasil. Tais disciplinas têm sido ofertadas regularmente.

Entretanto, para ampliar as possibilidades de compreensão histórica e pedagógica destas temáticas, já foi solicitado à Pró-Reitoria de Graduação/PROGRAD uma alteração curricular que inclua disciplinas de outros cursos oficialmente no elenco das optativas do Bacharelado e da Licenciatura em Filosofia, a saber: História da África, História do Brasil 1 e História do Brasil 2 - 60h cada - (do curso de História), Culturas Brasileiras em sala de aula - 30h - (do curso de Pedagogia).

2) Disciplina de Libras (Língua Brasileira de Sinais) – Decreto 5.626/2005: conforme o § 2º do Art. 3º deste Decreto, "A Libras constituir-se-á em disciplina curricular optativa nos



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO)
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS - CCH
FACULDADE DE FILOSOFIA

demais cursos de educação superior e na educação profissional, a partir de um ano da publicação deste Decreto." A norma, portanto, prevê a obrigatoriedade para as licenciaturas e a condicionalidade da oferta como disciplina optativa para os demais cursos.

O curso de Bacharelado em Filosofia oferece regularmente a disciplina para os estudantes, cabendo ao bacharelado a escolha da mesma no elenco de suas disciplinas optativas.

Apesar da oferta regular, esta disciplina Libras não consta do projeto pedagógico original. Para que ela passe a constar da estrutura curricular do Bacharelado, já foi solicitado à Pró-Reitoria de Graduação/PROGRAD uma alteração curricular que a inclua oficialmente no elenco das optativas do Bacharelado.

3) Políticas de educação ambiental – Lei nº 9795/1999 e Decreto nº 4.281/2002. O Art. 10 determina que a educação ambiental não seja implantada como disciplina específica no currículo de ensino. O assunto "meio-ambiente" na Filosofia é abordado enquanto Natureza e é recorrente em diferentes disciplinas, obrigatórias e optativas, por ser um tema cuja discussão remonta à origem do filosofar. Na estrutura curricular há também duas disciplinas - Filosofia da Natureza A e Filosofia da Natureza B, de caráter optativo, que já foram ofertadas. Em sua relação com a ciência e a tecnologia, a matéria é também abordada, de modo temático, na disciplina obrigatória Filosofia da Ciência e da Tecnologia, cuja oferta também é regular.

Em complementação à discussão filosófica já realizada no âmbito do curso, já foi solicitada à Pró-Reitoria de Graduação/PROGRAD uma alteração curricular para que seja incluída a disciplina "Ecologia Política" (60h - 4cr) no elenco das optativas do Bacharelado e da Licenciatura em Filosofia.

Nestes termos, consideramos que o curso de Bacharelado em Filosofia da Unirio atende a todos os requisitos legais indicados na diligência.

Prof.ª Dr.ª Valéria Cristina Lopes Wilke
Diretora da Faculdade de Filosofia
UNIRIO

FL 270
MBSM



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

RESOLUÇÃO Nº 4.111, DE 04 DE JUNHO DE 2013

Dispõe sobre os ajustes curriculares nos Cursos de Bacharelado e Licenciatura em Filosofia, do Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH.

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 21, incisos XIV e XIX do Regimento Geral, e de acordo com o teor do Processo nº 23102.101.094/2009-37, resolve promulgar, **ad referendum** do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão, a seguinte Resolução:

Art. 1º – Fica aprovada a inclusão das disciplinas abaixo discriminadas, com o caráter de optativas, nas matrizes curriculares dos Cursos de Bacharelado e Licenciatura em Filosofia, do Centro de Ciências Humanas e Sociais.

Departamento de Filosofia e Ciências Sociais:
ECOLOGIA POLÍTICA – 60h – 04 cr

Departamento de Didática:
HDI0142 LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS – 60h – 04 cr
Ementa: Aspectos clínicos, educacionais e sócio-antropológicos da surdez. A Língua de Sinais Brasileira – Libras. Características básicas da fonologia, léxico, morfologia e sintaxe com apoio de recursos áudio-visuais. Noções de variação. Praticar Libras: desenvolver a expressão visual-espacial.

HDI164 CULTURAS BRASILEIRAS EM SALA DE AULA – 30h – 02 cr
Ementa: Diversidade Étnico-Racial na Escola de Ensino Fundamental. Diáspora Negra. Civilizações africanas. Africanos no Brasil: origem e contribuições. Movimento negro. Quilombos: história, organização e cultura. Lei 10693/2003: texto e contexto. Africanidade e Religiosidade. Culturas Afro-Brasileiras Contemporâneas. Dimensões do Ensino da Cultura Afro-Brasileira.

Departamento de História:
HHI0117 HISTÓRIA DA ÁFRICA – 60h – 04 cr
Ementa: A invenção da África. Ensino e pesquisa de História da África. A África Negra na Antiguidade. A expansão do Islam e os Estados africanos pré-coloniais. A África nos mundos atlântico e índico. O impacto do tráfico atlântico de escravos nas sociedades

africanas. O impacto da abolição do tráfico de escravos nas sociedades africanas e a transição para o colonialismo. A partilha da África, as resistências africanas e os sistemas de colonização. Evolução das idéias e organizações nacionalistas. A Conferência de Bandung e a ideologia terceiro-mundista. O processo de descolonização africana, a Guerra Fria e o Socialismo. O pós-colonialismo e o jogo das identidades africanas.

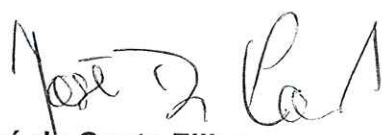
HHI0005 HISTÓRIA DO BRASIL I – 60H – 04 cr

Ementa: A Europa e o novo mundo: o Descobrimento do Brasil. As estruturas da colonização: sistema Colonial e as estruturas de poder. Sociedade, Cultura e Ideologia. A Emancipação Política.

HHI0028 HISTÓRIA DO BRASIL II – 60h – 04 cr

Ementa: A Organização e Consolidação do Estado Imperial. As transformações da sociedade e a transição econômica. A Invenção do Brasil: nacionalidade e modernização. O Brasil republicano: imagens e política.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.



**José da Costa Filho
Vice-Reitor
no exercício da Reitoria**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E REGISTRO ACADÊMICO - DDRA

Inf. DDRA nº 145 /2013

Ref. Processo nº 23102101.094/2009-37

Assunto: Ajustes curriculares nos Cursos de Bacharelado e Licenciatura em Filosofia/CCH.

À Sra. Pró-Reitora para, se de acordo, encaminhar o presente processo que trata dos ajustes curriculares aprovados *ad referendum* do CONSEPE através da **Resolução nº 4.111 de 04 de junho de 2013**, para homologação da mesma pelo CONSEPE.

Esclarecemos que já foi realizado o encaminhamento de cópia da supracitada Resolução para a ciência da Direção da Faculdade de Filosofia do Centro de Ciências Humanas e Sociais/CCH.

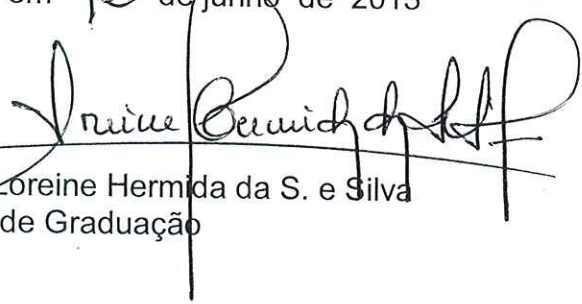
DDRA, em 11 de junho de 2013


Prof. Dr. Marcos Luiz Cavalcanti de Miranda
Diretor do DDRA

De acordo.

À Sra. Secretária dos Conselhos Superiores para as providências necessárias no sentido de submeter ao CONSEPE, a Resolução nº 4.111/2013, visando sua homologação e aprovação.

PROGRAD, em 12 de junho de 2013


Profa. Dra. Loreine Hermida da S. e Silva
Pró-Reitora de Graduação



Item: 15

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – CCET
Escola de Engenharia de Produção

Memorando EEP 012/2013

Rio de Janeiro, 04 de Junho de 2013

Ao Diretor do DDRA
Prof. Marcos Luiz Cavalcanti de Miranda

Da Profa. Cládice Nóbile Diniz – Diretora da Escola de Engenharia de Produção

Assunto: Encaminhamento de Aprovação de Alteração Curricular devido a Mudanças em Ementas de Disciplina para atender a diligência do Processo Eletrônico de Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Engenharia de Produção

REF.:

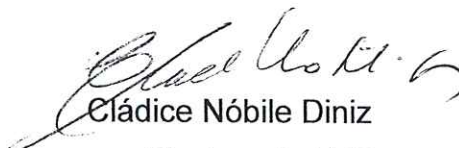
ANEXO: Proposta de Alteração Curricular *ad referendum* do NDE

Prioridade: Alta

Prezado Professor

Encaminho, nesta, a solicitação de Aprovação de Alteração Curricular devido a mudanças em ementas de disciplina para atender a diligência do Processo Eletrônico de Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Engenharia de Produção no Sistema e-MEC.

Atenciosamente,



Cládice Nóbile Diniz

Diretora da EEP

SIAPE 1782042

CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

**Alteração Curricular para atender a diligência do dia 06 de maio de 2013
do Processo Eletrônico de Reconhecimento 201111660
Mudanças em Ementas de Disciplina**

TME 0076 - TEORIAS DA CULTURA - Carga horária 30 h, 2 créditos teóricos, com a seguinte ementa: Conceito de cultura. Características da cultura. Influência da cultura sobre o homem. As relações étnico-raciais na formação da sociedade brasileira: a importância das populações africanas, europeias e índias para a criação da brasilidade. Sociedade de massa. Cultura de massa e Indústria Cultural: Noções e conceitos. Níveis Culturais: Cultura superior, Cultura popular, Cultura de massa. Teorias da Globalização, localização e mobilidade da economia e da cultura. Teorias da Modernização reflexiva e cultura de risco. Teorias do Pós-fordismo e reestruturação econômica e espacial. Teorias da Pós-Modernidade e cultura de consumo.

TME 0103 - Gestão de Recursos Humanos - Carga horária 45 h, 3 créditos teóricos, com a seguinte ementa: História e princípios básicos da gerência de Recursos Humanos. Planejamento de pessoal e sistema de informação de gestão de pessoas. Funcionamento e desenvolvimento de equipes. Equipes distribuídas e redes. Equipes multidisciplinares. Comportamento Organizacional. Diversidade cultural e a questão da tolerância com a diferença no ambiente organizacional. Organizações de Aprendizagem, Gestão do Conhecimento, Gestão de Competência. Gestão de Desempenho: Captação de talentos, avaliação de desempenho e sistema de reconhecimento. Planejamento e implementação da Gerência de Recursos Humanos nas indústrias da cultura e entretenimento.

TME 0094 - Cultura Brasileira - Carga horária 45 h, 3 créditos (3 teóricos), com a seguinte ementa: O Significado da Cultura Brasileira. Conceitos de Cultura Brasileira. Formação e evolução da cultura brasileira: a contribuição das diversas culturas e as relações étnico-raciais. Cultura brasileira no período colonial. Cultura brasileira no século XIX. Cultura-brasileira no século XX. Cultura-brasileira no século XXI. Comunicação e expressão na cultura brasileira. Comunicação de massa e cultura de massa na realidade brasileira. Manifestações culturais brasileiras. Pluralismo Cultural. Estado e Políticas Culturais no Brasil. Globalização Cultural e a relação na cultura brasileira.





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

RESOLUÇÃO Nº 4.112, DE 05 DE JUNHO DE 2013

Dispõe sobre o ajuste curricular no Curso de Bacharelado em Engenharia de Produção, do CCET.

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 21, incisos XIV e XIX do Regimento Geral, e de acordo com o teor do Processo nº 23102.400.325/2009-92, resolve promulgar **ad referendum** do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a seguinte Resolução:

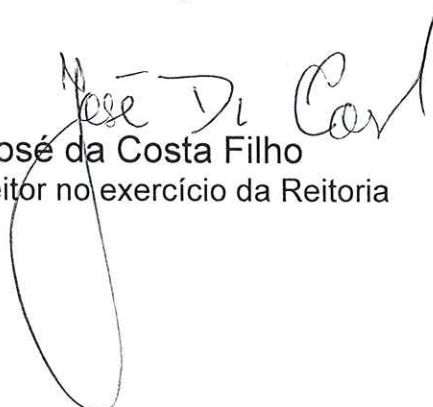
Art. 1º - Fica aprovada a alteração das ementas das disciplinas abaixo discriminadas, com o caráter de obrigatórias, na matriz curricular do Curso de Bacharelado em Engenharia de Produção, do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – CCET.

TME 0076 - TEORIAS DA CULTURA - Carga horária 30 h, 2 créditos teóricos, com a seguinte ementa: Conceito de Cultura. Características da Cultura. Influência da Cultura sobre o Homem. As Relações Étnico-Raciais na Formação da Sociedade Brasileira: a importância das populações africanas, europeias e índias para a criação da brasilidade. Sociedade de Massa. Cultura de Massa e Indústria Cultural: Noções e Conceitos. Níveis Culturais: Cultura Superior, Cultura Popular, Cultura de Massa. Teorias da Globalização, localização e mobilidade da Economia e da Cultura. Teorias da Modernização Reflexiva e Cultura de Risco. Teorias do Pós-Fordismo e Reestruturação Econômica e Espacial. Teorias da Pós-Modernidade e Cultura de Consumo.

TME 0103 - Gestão de Recursos Humanos - Carga horária 45 h, 3 créditos teóricos, com a seguinte ementa: História e Princípios Básicos da Gerência de Recursos Humanos. Planejamento de Pessoal e Sistema de Informação de Gestão de Pessoas. Funcionamento e Desenvolvimento de Equipes. Equipes Distribuídas e Redes. Equipes Multidisciplinares. Comportamento Organizacional. Diversidade Cultural e a questão da tolerância com a diferença no ambiente organizacional. Organizações de Aprendizagem, Gestão do Conhecimento, Gestão de Competência. Gestão de Desempenho: Captação de talentos, avaliação de desempenho e sistema de reconhecimento. Planejamento e Implementação da Gerência de Recursos Humanos nas indústrias da cultura e entretenimento.

TME 0094 - Cultura Brasileira - Carga horária 45 h, 3 créditos (3 teóricos), com a seguinte ementa: O Significado da Cultura Brasileira. Conceitos de Cultura Brasileira. Formação e Evolução da Cultura Brasileira: a contribuição das diversas culturas e as relações étnico-raciais. Cultura Brasileira no Período Colonial. Cultura Brasileira no século XIX. Cultura Brasileira no século XX. Cultura Brasileira no século XXI. Comunicação e Expressão na Cultura Brasileira. Comunicação de Massa e Cultura de Massa na Realidade Brasileira. Manifestações Culturais Brasileiras. Pluralismo Cultural. Estado e Políticas Culturais no Brasil. Globalização Cultural e a relação na Cultura Brasileira.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.


José da Costa Filho
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E REGISTRO ACADÊMICO

Inf. DDRA nº 144 /2013

Assunto: Ajuste curricular no Curso de Bacharelado em Engenharia de Produção/CCET

Ref. Processo nº 23102.400.325/2009-92

À Sr^a. Pró-Reitora de Graduação, para, se de acordo, encaminhar o presente processo para o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, visando a aprovação e homologação da Resolução nº 4.112/2013, que foi aprovada *ad referendum* do referido CONSEPE. Trata-se do pedido de ajuste curricular do Curso de Bacharelado em Engenharia de Produção, tendo em vista a necessidade de atender à Diligência e-Mec 2013.

DDRA, em 13 de junho de 2013.


Prof. Dr. Marcos Luiz Cavalcanti de Miranda
Diretor do DDRA

De acordo.

À Sra. Secretária dos Conselhos Superiores para as providências necessárias no sentido de submeter ao CONSEPE, a Resolução nº 4.112/2013, visando sua homologação e aprovação.

PROGRAD, em 13 de junho de 2013


Profa. Dra. Loreine Hermida da S. e Silva
Pró-Reitora de Graduação